

## **ANEXO I**

### **EDITAL Nº 005/2026**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

**Atribuições:** atuar como mediador entre alunos, famílias, comunidade e instituição, visando garantir o direito à educação e o pleno desenvolvimento dos estudantes, enfrentando vulnerabilidades sociais como a evasão escolar, violência, drogadição e dificuldades de aprendizagem, através de ações socioeducativas, encaminhamentos para políticas públicas e fortalecimento de vínculos, colaborando com a equipe pedagógica para criar um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor, em linha com a Lei Nº 13.935/2019; conectar a escola com a rede de proteção social (saúde, assistência social) e com as famílias, articulando recursos e serviços; identificação e intervenções em situações de risco social, vulnerabilidade, violência e negligência que afetam o aluno e sua aprendizagem; oferecer suporte, acolhimento e orientação para acesso a benefícios sociais e políticas públicas, combatendo a evasão e o baixo rendimento; desenvolver projetos e ações sobre temas como bullying, preconceito, uso de drogas, promovendo cidadania e respeito; atuar na efetivação da inclusão de alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais, fortalecendo a diversidade no ambiente escolar; colaborar com professores e equipe pedagógica, humanizando o ambiente e promovendo a qualidade do processo educativo; auxiliar na garantia do acesso, permanência e o sucesso dos estudantes na escola; auxiliar para o desenvolvimento do pensamento crítico e a formação cidadã dos alunos; atuar no fortalecimento da relação escola-família-comunidade; responder as demandas da “questão social” que se manifestam no cotidiano escolar; executar outras atividades afins.

**Jacuizinho/RS, 23 de janeiro de 2026.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal